



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Dois Vizinhos  
Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas



## **EDITAL nº 001/2015-PPGSIS**

### **INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS, NÍVEL MESTRADO, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, CURSO DE MESTRADO EM AGROECOSSISTEMAS**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PPGSIS), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para ingresso no PPGSIS em 2015, nível mestrado.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas objetiva formar recursos humanos com notório conhecimento em agroecossistemas, com foco nos temas de pesquisa que envolvam a sustentabilidade dos processos de produção, enfatizando a relação equilibrada entre meio ambiente e agroecossistemas e primando pela busca de sistemas de produção sustentáveis, com foco no desenvolvimento e sustentabilidade regional.

#### **2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Agroecossistemas**

2.1 Linha de Pesquisa: Manejo e Conservação de Agroecossistemas: Os estudos serão direcionados às questões fundamentais que envolvam a conservação de recursos naturais relacionadas aos sistemas de produção agrícolas, florestais e agroflorestais. As pesquisas abrangerão estudos que vão desde aspectos relacionados ao uso do solo e suas relações com o meio ambiente, o estudo de técnicas e produtos de indução de resistência, controle biológico de doenças em plantas e de insetos praga, seletividade de produtos biológicos e alternativos a organismos não alvo, metodologias de resgate e perpetuação de espécies vegetais com potencial atual ou futuro de uso ambiental ou econômico, estudo da ecologia e das interações alelopáticas entre plantas de interesse ou não em agroecossistemas, o estudo dos aspectos microclimáticos de sistemas agroflorestais, estudos em genética da conservação com uso de marcadores moleculares, estudo de técnicas e métodos de produção, bem como seus produtos, obtidos com base em critérios de eficiência e sustentabilidade, uso econômico da biodiversidade, como tecnologia de sementes agrícolas e florestais, fruteiras nativas e exóticas, plantas medicinais, condimentares e aromáticas, sistemas agroflorestais e produção florestal com base em critérios ecológicos e também estudos relacionados ao aproveitamento de resíduos agroflorestais para a geração de materiais ecologicamente corretos.

#### **3. PERÍODO, LOCAL E PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições poderão ser feitas no período de 08 de junho a 14 de julho de 2015, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:30 h, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas - PPGSIS, situada na UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos, Estrada para Boa Esperança, km 04, CEP 85660-000, Dois Vizinhos-PR, caixa postal 157, telefone (46) 3536-8907 e 3536-8922.



3.2. Também serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, pelos correios, DESDE QUE A DATA DE POSTAGEM NÃO SEJA APÓS o dia 07 de julho de 2015 para o endereço mencionado no item 3.1.

3.3. Não serão aceitas inscrições por outros meios que não os mencionados nos itens 3.1 e 3.2.

3.4. Não serão aceitas inscrições cuja solicitação não venha acompanhada de toda a documentação relacionada no item 3.6.

3.5. Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de cursos de graduação plena nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas, Ambientais e áreas afins, reconhecidos oficialmente, respeitando-se as demais normas vigentes da UTFPR.

3.6 O pedido de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, impressa e assinada, disponível no link:  
[https://utfws.utfpr.edu.br/acad07/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p\\_unidcodnr=7&p\\_curscodnr=20&p\\_cursoanonr=2015](https://utfws.utfpr.edu.br/acad07/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=7&p_curscodnr=20&p_cursoanonr=2015)
- Fotocópia autenticada da carteira de identidade (RG) (ou passaporte, se estrangeiro);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia autenticada de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos concluintes do curso de graduação no primeiro semestre do ano letivo de 2015, Declaração de Provável Concluinte emitida pela IES de origem;
- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, com coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- Uma via do currículo no formato Lattes do CNPq;
- Uma via dos documentos comprobatórios do currículo (conforme Anexo A) encadernados na ordem e numerados (no canto superior direito do documento) de acordo com a sequência da planilha do ANEXO A (Obs.: comprovantes não encadernados, não numerados e fora da ordem NÃO serão pontuados);
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Se profissional com vínculo empregatício, apresentar documento indicativo da intenção do empregador ou da autoridade competente, em liberar o candidato por período integral ou parcial em caso de aprovação no processo seletivo;

3.7. Os portadores de título de graduação plena obtido no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo, termo de acordo ou tratado internacional;

3.8. É vedada a inscrição extemporânea;

3.9. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao PPGSIS o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;



3.10. A relação das inscrições homologadas será publicada nos quadros de aviso da Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DIRPPG) e no sítio <http://www.ppgsis-utfprdv.com> a partir do dia 15 de julho de 2015;

3.11. A interposição de recursos poderá ser efetuada em até 2 dias úteis após a publicação das inscrições homologadas, mediante protocolo junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas – PPGSIS ou carta eletrônica (*e-mail*) enviado ao PPGSIS ([ppgsis-dv@utfpr.edu.br](mailto:ppgsis-dv@utfpr.edu.br)), com a devida fundamentação do recurso interposto.

3.12. A lista das inscrições homologadas após a análise dos recursos será publicada a partir de 17 de julho de 2015, nos mesmos locais informados no item 3.10.

#### **4. VAGAS**

4.1. Serão ofertadas dezessete vagas, distribuídas entre os dezesseis professores permanentes do PPGSIS, conforme as suas subáreas de pesquisa:

- a) Américo Wagner Júnior: Propagação de espécies vegetais; fisiologia e produção de fruteiras nativas;
- b) Dalva Paulus: Plantas medicinais, aromáticas e condimentares;
- c) Eleandro José Brun: Ecologia aplicada à produção florestal; sistemas agroflorestais;
- d) Elisandra Pocojeski: Pedologia ambiental; Educação em Ciência do Solo;
- e) Everton Ricardi Lozano da Silva: Entomologia aplicada; Controle biológico de insetos praga;
- f) Frederico Márcio Corrêa Vieira: Climatologia de agroecossistemas;
- g) Gilmar Antônio Nava: Fruteiras de clima temperado e subtropical;
- h) Jean Carlo Possenti: Tecnologia de sementes;
- i) Laércio Ricardo Sartor: Produção integrada em agroecossistemas;
- j) Michele Potrich: Controle biológico de insetos praga; Entomologia aplicada;
- k) Moeses Andriago Danner: Experimentação em agroecossistemas;
- l) Paulo Fernando Adami: Culturas anuais em sistemas integrados de produção;
- m) Pedro Valério Dutra de Moraes: interferência de plantas daninhas: competição e alelopatia em agroecossistemas;
- n) Renata Paula Herrera Brandelero: Resíduos e biopolímeros agroflorestais;
- o) Sérgio Miguel Mazaro: Indução de resistência em plantas à patógenos e insetos;
- p) Thiago Cintra Maniglia: genética da conservação.

4.2. O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar, na ficha ([https://utfws.utfpr.edu.br/acad07/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p\\_unidcodnr=7&p\\_curscodnr=20&p\\_cursoanonr](https://utfws.utfpr.edu.br/acad07/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=7&p_curscodnr=20&p_cursoanonr)), conforme as subáreas de pesquisa de cada professor, apenas duas (02) opções de orientador possível, colocando em ordem de prioridade (01 e 02) o orientador que o mesmo sugere para o desenvolvimento de seu curso de mestrado.

4.3. A seleção e classificação, apesar de levar em conta a intenção do candidato quanto ao possível orientador, ocorrerá em nível geral, com a nota final do mesmo e a ordem de classificação sendo atribuída para todos os inscritos com inscrições homologadas no presente edital, sendo que a distribuição dos aprovados para cada orientador será realizada posteriormente à classificação;



4.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas do presente edital, haverá novo edital de seleção após a divulgação dos resultados;

4.5. Será disponibilizado pelo PPGSIS, dentre as 17 vagas, um para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino Superior, segundo Regulamento específico da PROPPG aprovado pelo COPPG em 21/06/2012, sendo que o candidato servidor deverá se submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

4.6. As vagas não preenchidas por servidores federais poderão ser realocadas a critério do Colegiado do PPGSIS.

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO AO CURSO DE MESTRADO/2015**

5.1 O processo de seleção ao Curso de Mestrado em Agroecossistemas será realizado por comissão designada pelo Colegiado do PPGSIS.

5.2 A seleção será realizada em duas etapas.

5.2.1. Primeira etapa – Avaliação de currículo lattes documentado (equivalente a 40% da nota final) e coeficiente de rendimento acadêmico (equivalente a 20% da nota final): Os currículos serão valorados de acordo com o disposto na planilha do Anexo A.

5.2.2. Segunda etapa – Arguição: todos os candidatos serão arguidos por uma banca de professores do PPGSIS sobre sua vida acadêmica e profissional. A arguição será pontuada de acordo com o disposto no Anexo B e equivalerá a 40% da nota final do candidato.

5.3. A não pontuação ou pontuação zero (0,0) do candidato em qualquer uma das etapas o torna automaticamente desclassificado do processo de seleção.

## **6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A primeira etapa do processo de seleção (análise de currículo e coeficiente de rendimento acadêmico) será realizada após o dia 17/07/2015, por comissão de professores designada pelo Colegiado do PPGSIS, sem a presença do candidato.

6.2 A segunda etapa da seleção (arguição) ocorrerá no dia 12/08/2015, a partir das 08:00 horas, conforme cronograma a ser previamente divulgado pelo PPGSIS em seu sítio (<http://www.ppgsis-utfprdv.com>).

6.3 A divulgação do resultado final do processo de seleção ocorrerá a partir de 13/08/2015 nos quadros de aviso da Secretaria do PPGSIS e no sítio <http://www.ppgsis-utfprdv.com>.

6.4. O prazo de interposição de recursos ao resultado final da seleção encerra-se 2 (dois) dias úteis após a divulgação do mesmo, mediante protocolo junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas – PPGSIS ou carta eletrônica (*e-mail*) enviado ao PPGSIS ([ppgsis-dv@utfpr.edu.br](mailto:ppgsis-dv@utfpr.edu.br)), com a devida fundamentação do recurso interposto.

6.5. Os horários das avaliações seguirão o horário oficial de Brasília.



## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 Os Anexos A e B são partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

7.2. As documentações entregues no momento da inscrição, para fins de recurso, ficarão à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação dos resultados quanto à homologação das mesmas e também após o resultado final.

7.3. Os candidatos não aprovados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, até 30 de novembro de 2015. Findo este prazo, os documentos não retirados serão eliminados.

7.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas contidas neste Edital e das normas contidas no Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, disponível em <http://www.ppgsis-utfprdv.com>.

7.5. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

7.6. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas.

7.7. Perderá o direito a vaga o candidato que:

- a) não efetuar sua matrícula no Programa na data estabelecida;
- b) e, ou em tendo concluído o curso de graduação no ano letivo de 2015 não apresentar fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente até a data da realização da matrícula.

7.8. As aulas terão início em agosto de 2015.

Dois Vizinhos, 05 de junho de 2015.

Eleandro José Brun  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas  
UTFPR – Câmpus Dois Vizinhos



## ANEXO A: Ficha de pontuação do currículo.

Obs.: essa ficha, com a última coluna preenchida pelo candidato, deverá ser entregue junto com a documentação, no momento da inscrição.

Parte A - PRODUÇÃO CIENTÍFICA***	Pontuação (valor)	Pontuação atingida*
1. Trabalhos publicados como primeiro autor em publicações, com corpo editorial e indexadas		
1.1 Número de artigos A1	20,0 pontos/artigo	
1.2 Número de artigos A2	17,0 pontos/artigo	
1.3 Número de artigos B1	14,0 pontos/artigo	
1.4 Número de artigos B2	11,0 pontos/artigo	
1.5 Número de artigos B3	8,0 pontos/artigo	
1.6 Número de artigos B4	5,0 pontos/artigo	
1.7 Número de artigos B5 ou sem qualis	2,0 pontos/artigo	
2. Trabalhos publicados como coautor em publicações, com corpo editorial e indexadas		
2.1 Número de artigos A1	10,0 pontos/artigo	
2.2 Número de artigos A2	8,5 pontos/artigo	
2.3 Número de artigos B1	7,0 pontos/artigo	
2.4 Número de artigos B2	5,5 pontos/artigo	
2.5 Número de artigos B3	4,0 pontos/artigo	
2.6 Número de artigos B4	2,5 pontos/artigo	
2.7 Número de artigos B5 ou sem qualis	1,0 ponto/artigo	
3. Trabalhos completos, resumos expandidos, ou palestras apresentados como primeiro autor em Anais de eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais	1,0 ponto/resumo	
4. Trabalhos completos, resumos expandidos ou palestras apresentados como coautor em Anais de eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais	0,5 pontos/resumo	
5. Resumo simples ou Palestras apresentados como primeiro autor em Anais de eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais	0,5 pontos/resumo	
6. Resumo simples ou Palestras apresentados como coautor em Anais de eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais	0,25 ponto/resumo	
7. Livros e/ou capítulos de livros publicados (com ISBN)		
7.1. Autoria e Coautoria de livro	20 pontos/livro	
7.2. Autor ou coautoria de capítulo de livro	10 pontos/capítulo	
7.3. Editor/Organizador de livro	5 pontos/livro	
<b>TOTAL</b>		
<b>Parte B - ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>		
8. Bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica/Apoio técnico, Extensão/Inovação e PET	0,5 ponto/mês	
9. Monitoria exercida	1,5ponto/semestre	
10. Cursos de Especialização na área de concentração do PPGSIS (360 h ou mais)	5 pontos/cada	
11. Formação complementar na área de concentração do PPGSIS (Cursos com mínimo de 20 h cada)	0,5 ponto/cada	
12. Estágios técnicos (exceto estágio obrigatório de conclusão de curso) na área de concentração do PPGSIS (mínimo de 120 h cada)	1 ponto/cada	
15. Organização de eventos na área do PPGSIS	1 ponto/cada	
16. Participação em palestras, minicursos, semanas acadêmicas e outros eventos na área do PPGSIS	0,2 ponto/cada	
17. Cargos de gestão de entidades estudantis (diretório acadêmico, centro acadêmico, associação atlética universitária, outra)	0,5 ponto/cada	
18. Participação em empresa júnior, criação/gestão de empresa em Hotel Tecnológico ou Incubadora de Empresas	0,5 ponto/ano/atividade e	
19. Participação em bancas de conclusão de curso (graduação e especialização)	1 ponto/banca	
20. Prêmios e títulos de ordem acadêmica ou científica	1 ponto/prêmio ou título	
<b>TOTAL</b>		
<b>Parte C - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
21. Docência em ensino superior	4 pontos/ano	
22. Docência em ensino fundamental ou médio	2 pontos/ano	
23. Atividades profissionais na área do PPGSIS	2 pontos/ano	
Total		
<b>RESUMO DO CURRÍCULO</b>		<b>Pontuação total</b>
Parte A - Produção científica		
Parte B - Atividades Acadêmicas		
Parte C - Experiência Profissional		
<b>TOTAL</b>		

\* A pontuação a ser considerada refere-se aos últimos 10 anos (2005 – 2015);

\*\* O Qualis a ser considerado será o de Ciências Agrárias I.

- Itens 1 e 2 referem-se à classificação dos periódicos efetuados pela CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>).

- Artigos com carta de aceite serão considerados publicados, porém cartas de recebimentos de artigos por revistas não serão contabilizados.

\*\*\* Para fins de comprovação da produção científica, considerar apresentar:

- No caso de artigos (itens 1 e 2): fotocópia da primeira página (contendo nome da revista, ano de publicação, volume e página inicial do artigo);

- Itens 3, 4, 5 e 6: Fotocópia do certificado de publicação/apresentação no evento ou primeira página do trabalho e da capa e/ou ficha catalográfica dos anais. No caso de eventos ainda não ocorridos, pode-se apresentar cópia da primeira página do trabalho acompanhada de um documento que comprove o aceite do trabalho/resumo no evento (e-mail da comissão organizadora ou página do evento na internet);

- Item 7: Fotocópia da capa e ficha catalográfica (livro) e, para capítulos: fotocópia do sumário do livro e da primeira página do capítulo.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Dois Vizinhos  
Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas



### **ANEXO B: Critérios de Avaliação para a etapa de arguição.**

Na etapa de arguição, os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios, cada um equivalendo a 20% da nota da entrevista:

- a) Avaliação crítica e reflexiva sobre sua vida profissional;
- b) Avaliação crítica e reflexiva sobre sua vida acadêmica;
- c) Capacidade de contextualização e entendimento do estágio atual da pesquisa científica na área de concentração do PPGSIS;
- d) Entendimento e coerência na relação vida profissional, acadêmica e o possível mestrado no PPGSIS;
- e) Contextualização crítica entre suas ideias de possíveis pesquisas e as demandas atualmente existentes na sociedade;